

Apreciação da prestação de contas dos recursos oriundos do PNATE/PETE aplicados no transporte escolar do município de Uniflor, referente ao exercício do ano de 2021.

Aos 30 dias do mês de março de 2022, às 09h:00, na Escola Municipal Menino Jesus, sito à Rua Margarida, nº 617, Centro, nesta cidade, os membros do Comitê do Transporte Escolar se reuniram para analisar a prestação de contas do ano de 2021, que foi apresentada pelos Contadora Patrícia Juliana González. O Presidente Welinton de Oliveira Oprini iniciou a reunião cumprimentando os presentes e em seguida passou a palavra à Contadora para que fizesse a demonstração. Foram disponibilizadas algumas planilhas impressas de demonstrativos de receita e despesas, detalhando minuciosamente as fontes de recursos e as despesas fixas e variáveis. Após toda a apresentação foi aberta a palavra para que os membros expusessem as dúvidas e sugestões acerca do que foi apresentado. Após isso a prestação de contas foi aprovada pelo Comitê e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que segue lavrada na presente ata, que depois de lida e achada conforme segue assinada por mim, Fernanda Isis Carolino Santos Silva, e pelos demais presentes.

Fernanda Isis Carolino Santos Silva Fernanda Isis Carolino Santos Silva
Welinton de Oliveira Oprini Welinton de O. Oprini
Ana Maria Ocanha Ana Maria Ocanha
Pamela Thais Belafrante Durães Pamela Thais B. Durães
Analu Bernadete Grandizoli Zaninelli Analu Bernadete Grandizoli Zaninelli
Sheila Aparecida Alves Carneiro Sheila Aparecida Alves Carneiro
Arlene Cândido Rosa Arlene Cândido Rosa
Patrícia Juliana González Patricia Juliana Gonzalez

COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

MUNICÍPIO DE UNIFLOR-PR.

**PARECER EM RELAÇÃO AS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ART. 17 DA RESOLUÇÃO
777/2013 – GS SEED**

PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL/2021

1 – O Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Uniflor, em atendimento às exigências legais, para fins de Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do Município de Uniflor, é de parecer **favorável** pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2 – A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos relatórios de controle de transporte diário e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício de 2021, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na resolução 777/2013-GS.

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Fernanda Isis Carolino Santos Silva

Pamela Thais Belafrante Durães

[Handwritten signatures]

REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Jisleide Letícia Davanzo Zanoni

Ana Maria Ocanha

[Handwritten signatures]

REPRESENTANTE DA REDE MUNICIPAL ENSINO

Analu Bernadete Grandizoli Zaninelli

Sheila Aparecida Alves Carneiro

[Handwritten signatures]

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Welinton de Oliveira Oprini

Arlene Cândido Rosa

PRESIDENTE

[Handwritten signatures]

Uniflor-PR, 29 de março de 2022.